



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
115/2018 EM QUE SÃO PARTES
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E
ARTIBRÁS SANEAMENTO E
ENGENHARIA EIRELI.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do CPF 647.668.610-00, RG 9052482644, residente e domiciliado na Avenida Maia Filho, n. 587, Bairro Navegantes, neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.091.474/0001-47, com sede na Rua Thomas Klein, n.º 601, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos - RS, CEP 99495-000, neste ato representado por seu proprietário e diretor, Sr. **GILVAN GUSTAVO ARTMANN**, portador do CPF 015 035 540 82, RG 7088289521, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições legais, de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

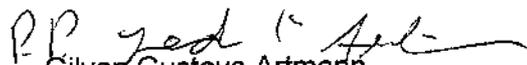
Cláusula Primeira: O período do aditivo será de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2021.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal
Contratante


Gilvan Gustavo Artmann

ARTIBRÁS Saneamento e Engenharia Eireli
Contratada